



**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE – 11.438/2006 – DECRETO 6.180/07 – PORTARIA 120/09  
**RELATÓRIO FINAL DO CUMPRIMENTO DO OBJETO/CGDPE/DIFE/SE/ME**  
PROCESSO – 58701.001735/2011-02



**Quadro I**

IDENTIFICAÇÃO	
PROPONENTE: Club Athletico Paulistano	
PROJETO: Badminton Paulistano	
PROCESSO: 58701.001735/2011-02	
MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento	
VALOR APROVADO: R\$ 521.627,82	
VALOR CAPTADO: R\$ 153.701,00	
VALOR AJUSTADO: R\$ 149.025,08	
CNPJ: 60.927.472/0001-16	
Informações Bancárias das Contas do Projeto	
Agência BB: 2947 -5	
Conta Bloqueada: 16114-4 – Saldo: R\$ 0,00	
Conta de Livre Movimento: 19532-4 – Saldo: R\$ 0,00	

**Quadro II**

SUMÁRIO		
Documento		Folhas
• Parecer técnico que subsidiou o Relatório da Comissão		157
• Relatórios de análise e aprovação da Comissão		163
• DOU - R\$ 521.627,82		290
Prazo de captação: 30/12/2013		306
Prorrogação do prazo de captação: 30/12/2014		
• Ajuste do Plano de Trabalho R\$ 149.025,08	Parecer: fl.394 Relatório da Comissão: fls.398	374
• Termo de Compromisso R\$ 149.025,08	Início: 10/06/2015 Fim: 30/06/2016	438
• Termo Aditivo de prorrogação	Prorrogado até:	Não se aplica
• Termo Aditivo de valor	R\$ 0,00	Não se aplica
• Prestação de Contas Parcial (PCP)		Não se aplica
• Parecer técnico sobre a prest de contas parcial		Não se aplica
• Prestação de Contas final (Prest Ctas Final)		467
• Relatório de visita técnica.		Não se aplica
• Relatório de cumprimento do objeto		481
• Relatório de Receitas e Despesas		494
• Relatório Físico-Financeiro		493
• Relação de pagamentos (*)		495
• Extrato das contas vinculadas	Bloqueada	873
	Livre Movimento	567
• Demonstrativo de Rendimentos das contas vinculadas	Bloqueada	873
	Livre Movimento	508

	<b>MINISTÉRIO DO ESPORTE</b> LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE – 11.438/2006 – DECRETO 6.180/07 – PORTARIA 120/09 <b>RELATÓRIO FINAL DO CUMPRIMENTO DO OBJETO/CGDPE/DIFE/SE/ME</b> <b>PROCESSO – 58701.001735/2011-02</b>	

• Comprovante de recolhimento GRU	Bloqueada:	873
	Movimento R\$ 68.836,31	866
• Documentos comprobatórios das despesas / Orçamentos de preços		624
• Relação de bens adquiridos		Não se aplica
• Relatório de diárias e passagens aéreas		Não se aplica
• Procedimentos Licitatórios		Não se aplica
• Fotografias e/ou reportagens		848
• Relação de beneficiários diretos		498
• Relação de RH contratados		496

• **Quadro III**

OBJETO DO PROJETO	
Previsto (fls.375)	Realizado (fls. 483/491)
<p>O projeto BADMINTON PAULISTANO, investirá na formação de jovens esportistas, oferecendo atividades esportivas na modalidade badminton. Para isso conta com estrutura do Club Atlético Paulistano para acompanhar até 40 jovens na prática de esporte de alto rendimento na modalidade badminton, em um núcleo dentro do próprio Clube, na cidade de São Paulo. O projeto visa ajudar a transformar a realidade destes jovens.</p>	<p>O projeto foi bem-sucedido no que se refere aos seus objetivos gerais e específicos. Houve treinamentos para as turmas de Escolinha/Iniciação, Infantil e Junior/Adulto. Através do projeto foi possível incentivar a prática e desenvolvimento do Badminton nas dependências do Club Athletico Paulistano, de maneira a incorporar novos atletas, iniciantes e fomentar os resultados daqueles que já possuíam nível técnico competitivo.</p>

• **Quadro IV**

METAS	
Metas qualitativas	
Previstas (fls.378)	Realizadas (fls.)
<p>1. Formar atletas de alto nível, em condições de competir em campeonatos e torneios nacionais e internacionais, utilizando-se de treinamento específico na modalidade badminton, na parte técnica e tática, conseguindo desta forma se classificar para a disputa de campeonatos nacionais e internacionais;</p>	<p>Meta alcançada. Conforme relação de atletas participantes e resultados apresentados no item 3.1 do relatório de cumprimento do objeto.</p>
<p>2. Transmitir valores inerentes à prática esportiva a 40 atletas entre 11 e 35 anos, através de atividades esportivas voltadas para a prática do badminton, mostrando a importância da prática esportiva, onde atingiremos nossa meta se utilizando de treinamentos, tendo bate-papo</p>	<p>A meta foi alcançada. O proponente relata que a transmissão de valores da prática desportiva é um aspecto que foi trabalhado no decorrer dos treinamentos e, tendo em vista os resultados esportivos obtidos e comprovados por meio dos anexos</p>



**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
 LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE – 11.438/2006 – DECRETO 6.180/07 – PORTARIA 120/09  
**RELATÓRIO FINAL DO CUMPRIMENTO DO OBJETO/CGDPE/DIFE/SE/ME**  
 PROCESSO – 58701.001735/2011-02



com os atletas para disseminar as atividades propostas dentro da modalidade pretendida ;		
3. Melhorar a capacidade técnica dos atletas do projeto, através dos treinamentos específico da modalidade.		Meta alcançada. O proponente relata no relatório que a capacidade técnicas dos atletas foi continuamente melhorada ao longo dos treinamentos.
Metas Quantitativas		
Previstas (fls.378)	Realizadas (fls.) / observação	
1. Possibilitar a implantação do projeto "Badminton Paulistano", atendendo 40 atletas do município de São Paulo, com idade entre 11 e 35 anos para a modalidade badminton, utilizando-se das dependências do clube para o desenvolvimento das atividades e utilizando-se do projeto devidamente incentivado pela Lei de incentivo ao Esporte;	A meta foi alcançada. Conforme relação de beneficiários anexa, o projeto foi efetivamente implementado e atingiu o número de participantes previstos.	
2. Oferecer treinamento aos 40 atletas das categorias escolinha, infantil, junior e adulto e oferecer treinamento nas dependências do Club Atlético Paulistano para as atividades.	A meta foi alcançada, tendo em vista que foi oferecido treinamento nas dependências do Club Atlético Paulistano para as atividades.	
3. Melhorar em 90% o desempenho esportivo destes atletas com a utilização do material esportivo adequado à prática esportiva proposta no projeto, além de treinamentos específicos na modalidade badminton	A meta foi alcançada, considerando os resultados obtidos nas competições em que os atletas participaram, demonstrando um alto nível de qualidade técnica.	
4. Obter 90% de frequência nos dias de treino, através de relatório elaborado pelos técnicos desportivos nas categorias previstas, além da assinatura de lista de presença.	A frequência dos atletas aos treinos tem sido satisfatória havendo uma evolução técnica condizente com cada categoria. Diante disto o impacto do projeto junto à comunidade esportiva foi positivo, uma vez que possibilitou aos atletas um melhor desenvolvimento esportivo, o que em última análise, beneficia o esporte de forma geral.	
Previstos	Efetivos	
Quantidade	40	41
		1

**Quadro V**

Com base no plano de trabalho aprovado (fls. 285), e nos relatórios, formulários e documentos da prestação de contas final apresentados pela proponente, pudemos aferir o que se segue:



**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE – 11.438/2006 – DECRETO 6.180/07 – PORTARIA 120/09  
**RELATÓRIO FINAL DO CUMPRIMENTO DO OBJETO/CGDPE/DIFE/SE/ME**  
PROCESSO – 58701.001735/2011-02

<b>ANÁLISE</b>	
<b>Cumprimento do Objeto</b>	
<b>Parâmetros</b>	<b>Análise</b>
<b>A</b> Quanto à Instrução da prestação de contas.	Os documentos obrigatórios, destinados à análise sob o aspecto técnico quanto à execução física e ao alcance dos objetivos, estão em conformidade com a legislação pertinente (Quadro II deste parecer).
<b>B</b> Quanto ao cumprimento do objeto e atingimento dos objetivos.	Foi verificado que a proponente atingiu os objetivos previstos no Plano de Trabalho aprovado.
<b>C</b> Quanto à consecução das metas qualitativas e quantitativas.	Com base no relatório do cumprimento do Objeto, pudemos verificar que as metas propostas no plano de ação foram atingidas pela proponente, conforme demonstrado no Quadro IV deste parecer.
<b>D</b> Quanto aos beneficiários diretos.	Foi verificado que a proponente atingiu o que fora proposto quanto ao perfil e quantitativo de beneficiários diretos (Quadro IV deste parecer)
<b>E</b> Quanto à execução nos locais previstos: • Clube Atlético Paulistano/SP	A execução do projeto foi realizada de acordo com o Plano de Trabalho.
<b>F</b> Quanto à aquisição dos equipamentos e materiais de consumo.	Não estava previsto no plano de trabalho a aquisição de bens.
<b>G</b> Aspectos formais: • Cumprimento do prazo de execução, prorrogações e termos aditivos;	• Quanto ao prazo de execução (razões de atrasos): a execução se deu dentro do prazo estimulado.
<b>H</b> Quanto ao recolhimento de recursos remanescentes através de GRU.	Os recursos remanescentes da conta de livre movimento foram recolhidos ao Tesouro Nacional. Bloqueada: os saldos serão recolhidos conforme instrução que segue: Dados para o preenchimento da GRU: UNIDADE GESTORA – 180002 GESTÃO – 00001 CÓDIGO DE RECOLHIMENTO – 18004-1
<b>I</b> Quanto ao cumprimento do plano de divulgação da identidade visual.	O Plano de Divulgação da Identidade Visual foi executado e atende à portaria específica.



**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE – 11.438/2006 – DECRETO 6.180/07 – PORTARIA 120/09  
**RELATÓRIO FINAL DO CUMPRIMENTO DO OBJETO/CGDPE/DIFE/SE/ME**  
PROCESSO – 58701.001735/2011-02



<b>J</b>	Quanto à observância do disposto nos artigos 12 a 17 do Decreto 6.180/07; no que for aplicável.	Com base nos documentos da prestação de contas, podemos inferir que não houve descumprimento dos dispositivos dos artigos em tela.
<b>K</b>	Da Visita Técnica	Não houve visita “in loco”

**CONCLUSÃO**

• Com base no plano de trabalho aprovado e nos documentos da prestação de contas apresentados pela entidade e o que fora estabelecido no objeto do projeto, concluímos que quanto à execução física e ao atingimento das metas somos pela aprovação do cumprimento do objeto do projeto.

• Isto posto, sugiro remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente relatório com as recomendações pertinentes e os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para análise e avaliação dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto conforme disposto no artigo 53, inciso II da Portaria/ME 120/09 e ações que julgar necessárias a boa e regular instrução do processo na forma da legislação aplicável.

Brasília, 16 de novembro de 20

Assinatura e carimbo do servidor

De acordo. Encaminham-se os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas (CGPCO), conforme proposto.

Brasília, 16 de novembro de 20

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LUIZ Ricardo Montenegro Marciano  
Assessor/DIFE/SECEX  
Ministério do Esporte